



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 334/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 191/2021, que designou a servidora **EDILAINE DA COSTA OLIVEIRA NUNES**, como responsável pela Liquidação dos Processos Financeiros, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito